Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1.187, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Lotação provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelos Magistrados Maria Lucia de Fatima Barbosa Pirauá, Titular da 28ª Vara Cível/Infância e Juventude da Capital e Sóstenes Alex Costa de Andrade, Titular da 1ª Vara Criminal/Infância e Juventude da Capital;

CONSIDERANDO a anuência dos Servidores Arthur Gouvêa Moreira Lira, Técnico Judiciário, lotado, provisoriamente, na 1ª Vara Criminal/Infância e Juventude da Capital, e Thiago da Rocha Ribeiro, Técnico Judiciário, lotado na 28ª Vara Cível/Infância e Juventude da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2023/3614,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Thiago da Rocha Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 1º Vara Criminal/Infância e Juventude da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 31/08/2023